



PARAÍBA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

Exonera membro da ESA-PB (Escola Superior de Advocacia) em Sousa

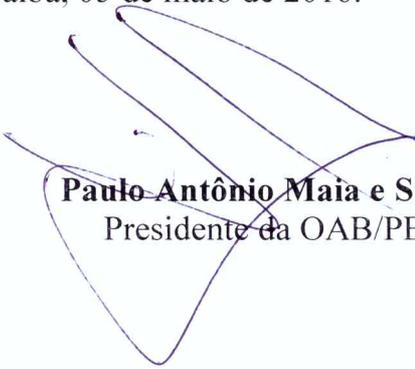
PORTARIA nº 56/GP/2016

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Advogado **Eduardo Jorge Pereira de Oliveira – OAB/PB n.º 4.729**, da função de Diretor Geral da ESA em Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 05 de maio de 2016.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB